



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

**SEÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE PRODUTOS MÉDICOS - SESAU-SLPM**

Parecer Técnico Farmacêutico nº 1/2026/SESAU-SLPM

Considerando o **Ofício nº 95**, protocolado sob o SEI nº 68031164, por meio do qual se solicita a análise técnica das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº **90538/2025/SUPEL/RO**, esta Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos (CGPM), por intermédio da Seção de Processos Licitatórios de Produtos Médicos (SLPM), passa a apresentar o presente Parecer Técnico, nos termos que seguem.

**1. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS:**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICAS.						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.039246/2025-21						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90538/2025/BANCO DE LEITE.						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
ITEM	DESCRITIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
1	COPO DOSADOR 80ML COM TAMPA PARA LEITE MATERNO - (COM GRADUAÇÃO) - COPO E TAMPA DE PRESSÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. COM BORDAS SUAVES E ARREDONDADAS. GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO. CAPACIDADE ATÉ 80 ML. ESTERILIZÁVEL EM	FASTLABOR COMERCIAL	EME	NÃO INFORMADO	APTO	Apresentou prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada atende ao descritivo.
		LABORATORIAL COMERCIO E SERVICOS	MILK	NÃO INFORMADO	APTO	Apresentou prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada atende ao descritivo.

	AUTOCLAVE. LIVRE DE BISFENOL-A.	SORA SCIENTIFIC BRASIL COMERCIAL	EME	ISENTO	APTO	Apresentou prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada atende ao descriptivo.
2	FRASCO DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA- 150 ML - (COM GRADUAÇÃO) - FRASCO DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA, COM GRADUAÇÃO DE 150ML E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO E PASTEURIZAÇÃO DE LEITE HUMANO.	FASTLABOR COMERCIAL	QUALIVIDROS	NÃO INFORMADO	APTO	Apresentou prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada atende ao descriptivo.
		SORA SCIENTIFIC BRASIL COMERCIAL	QUALIVIDROS. Modelo	ISENTO	APTO	Apresentou prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada atende ao descriptivo.
3	FRASCO DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA - 250 ML - (COM GRADUAÇÃO) - FRASCO DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA, COM GRADUAÇÃO DE 250ML E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO E PASTEURIZAÇÃO DE LEITE HUMANO.	FASTLABOR COMERCIAL	QUALIVIDROS	ISENTO	APTO	Apresentou prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada atende ao descriptivo.
		SORA SCIENTIFIC BRASIL COMERCIAL	QUALIVIDROS. Modelo	ISENTO	APTO	Apresentou prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada atende ao descriptivo.
4	FRASCO DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA - 500 ML - (COM GRADUAÇÃO) - FRASCO DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA, COM GRADUAÇÃO DE 500ML E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO E PASTEURIZAÇÃO DE LEITE HUMANO.	FASTLABOR COMERCIAL	QUALIVIDROS	NÃO INFORMADO	APTO	Apresentou prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada atende ao descriptivo.

5	TUBO DE ENSAIO SEM TAMPA 16X100 MM 13,5ML - O TUBO DE ENSAIO DE VIDRO NEUTRO SEM TAMPA COM FUNDO CILÍNDRICO 16X100 MM - 13,5ML, QUE SUPORTE TEMPERATURA -20°C A 200°C.	FASTLABOR COMERCIAL	QUALIVIDROS	NÃO INFORMADO	APTO	Apresentou prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada atende ao descritivo.
6	TUBO DE ENSAIO SEM TAMPA 10X90MM 5ML - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO NEUTRO SEM TAMPA, COM FUNDO CILÍNDRICO,10X90MM - 5ML, QUE SUPORTE TEMPERATURA -20°C A 200°C.	FASTLABOR COMERCIAL	QUALIVIDROS	NÃO INFORMADO	INAPTO	Apresentou prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada não apresenta tamanho 10X90MM 5ML que atende ao descritivo.
		SORA SCIENTIFIC BRASIL COMERCIAL	PLENA LAB. Modelo: PL554B.	ISENTO	APTO	Apresentou prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada atende ao descritivo.
7	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA 16X125MM 18ML - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO NEUTRO COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COM FUNDO CILÍNDRICO DE 16X15MM - 18ML, QUE SUPORTE TEMPERATURA -20°C A 200°C.	FASTLABOR COMERCIAL	QUALIVIDROS	NÃO INFORMADO	APTO	Foi apresentado, em anexo à proposta comercial, prospecto/folder do produto ofertado. Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta o código 2176, que atende ao volume de 18 mL previsto no descritivo. Ademais, o produto dispõe de tampa plástica termofixa, que não derrete, mantendo a estabilidade estrutural e a vedação em temperaturas de 200°C a 230°C por períodos prolongados, atendendo exatamente ao limite superior das especificações exigidas.

		LABORATORIAL COMERCIO	CRAL	NÃO INFORMADO	<b>INAPTO</b>	Apresentou prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Em pesquisa, conforme especificação fornecida pelo próprio fabricante, o produto apresenta resistência máxima de até 121°C, sendo, portanto, inadequado para os processos de alta temperatura previstos no objeto da contratação. Assim sendo, não atende.
<b>8</b>	TUBO DE DURAN EM VIDRO 5X40MM - TUBO DE DURAN DE VIDRO NEUTRO, COM FUNDO CILINDRICO 5X40M.	FASTLABOR COMERCIAL	QUALIVIDROS	NÃO INFORMADO	<b>APTO</b>	Apresentou prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada atende ao descritivo.
<b>9</b>	PONTEIRA PARA MICROPIPETAS SEM FILTRO 1000 UL - FABRICADAS EM POLIPROPILENO, SEM FILTRO - PACOTE COM 500 UNIDADES	FASTLABOR COMERCIAL	CRAL	NÃO INFORMADO	<b>APTO</b>	Apresentou prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada atende ao descritivo.

## 2. DA CONCLUSÃO:

Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está **em desacordo** com o solicitado por esta administração.

Dessa forma, declaramos **inaptas** as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens:

FASTLABOR COMERCIAL LTDA - **item 6**

LABORATORIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - **item 7**

Por outro lado, as propostas apresentadas pelas empresas referentes aos itens foram consideradas **APTAS**.

FASTLABOR COMERCIAL LTDA - **itens 01, 02,03, 04, 05, 07, 08 e 09.**

LABORATORIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - **item 1**

SORA SCIENTIFIC BRASIL COMERCIAL LTDA - **itens 01, 02, 03 e 06**

Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos

insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.

No que se refere à aferição de eventual inexequibilidade da proposta, observa-se o disposto no **art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022**, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexequibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de **diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação**, conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, *in verbis*:

"Art. 34. No caso de **bens e serviços em geral**, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A **inexequibilidade**, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após **diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação**."(grifo nosso)

Desse modo, **não se inserem nas atribuições deste setor** a análise, **aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação**, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.

Para sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO**

Farmacêutica Analista

Liçãoção de Produtos Médicos Gerais

SESAU-CGPM/RO

**SESAU**  
Secretaria de Estado  
da Saúde

**RONDÔNIA**  
Governo do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Analista**, em 13/01/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68161633** e o código CRC **67FEB6D7**.

**Referência:** Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.039246/2025-21

SEI nº 68161633